



= LEI Nº 1.480, DE 29 DE MAIO DE 1987 =

Dispõe sobre doação de área de terreno ao
Espólio de Eugênia Dias Coelho.

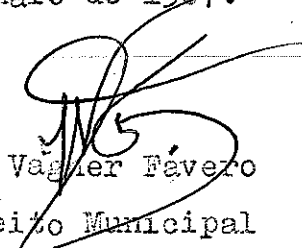
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Espólio de Eugênia Dias Coelho, a área de terreno do patrimônio municipal, anteriormente a 1917, situada à Rua Comendador José Soares, nº 366, nesta cidade, totalizando, aproximadamente, 250,00 m². (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - As despesas com a doação por esta lei autorizada serão de exclusiva responsabilidade do espólio donatário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.473, de 26 de março de 1987.

Paço da Municipalidade, aos 29 de maio de 1987.


José Wagner Faveiro
Prefeito Municipal